



ND 5777/2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

RECIBO
21 10 2015
B
Secretaria Legislativa

Sugere à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, providências para construção de calçada de acessibilidade no canteiro Central no Setor Hospitalar Sul, na Região Administrativa de Brasília – RA I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, providências para construção de calçada de acessibilidade no canteiro Central no Setor Hospitalar Sul, na Região Administrativa de Brasília- RA I.

JUSTIFICAÇÃO

A falta de acessibilidade é um problema que há muito aflige toda a população daquela região. A revitalização desta área permitirá um ganho a toda comunidade, já que a avenida é bastante movimentada.

Atualmente, não há rampas de acessibilidade nas calçadas do canteiro central o que torna a passagem dos cadeirantes inviável.

É dever do Poder Público garantir condições de acessibilidade e segurança a todos, de forma a fornecer os meios para assegurar o bem estar da população e, conseqüentemente, sua qualidade de vida.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, /

de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrito - PRB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5777/2015
Folha Nº 01-6

RECIBO
21 10 2015
B
Secretaria Legislativa
70144



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 22/10/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 5377/2015
Folha N° 02-G